**ESTRELA SANTO ANDRÉ**

**Futebol de Formação**



***- REGULAMENTO INTERNO -***

# 1. IDENTIFICAÇÃO

O Futebol de Formação do ESA é uma secção inserida no Departamento de Futebol do Clube, visando ser para atletas e com dependência da estrutura da direção .

# O ESA pretende, para além de formar jovens Atletas possam vir a integrar, com qualidade, o escalão sénior e elevar o nível técnico dos praticantes, incentivando as crianças e jovens a praticar desporto, melhorando as suas capacidades físicas, cognitivas e motoras, estimular e incentivar o desportivismo e "fair-play" entre todos os agentes desportivos, bem como desenvolver as relações interpessoais dos jovens – entre si, com os outros, com os treinadores e com todas as pessoas relacionadas com a sociedade desportiva; criar nos jovens, o sentimento de respeito, por si próprios, pelos companheiros, pelos árbitros, dirigentes e pelos técnicos, aprendendo a ser um bom cidadão e desportista.

# 3. A QUEM SE DESTINA

O presente regulamento aplica-se a todos os Atletas do Futebol de Formação, cinco, de sete e de onze até aos juniores. Apenas se poderão inscrever crianças com ou mais de 4 anos de idade.

# 4. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Os escalões de futebol funcionarão entre meados de Agosto a finais de Junho sensivelmente (10 meses).

Os horários dos treinos serão definidos no início de cada época desportiva, e afixados na Secretaria, no Campo relvado assim como do pavilhão e redes sociais na pag,oficial do clube.

1. **DIREITOS DO ATLETA FORMANDO:**
   1. Treinar e jogar no Estrela de Santo André.
   2. Usar material de treino e jogo apropriado e em boas condições de utilização.
   3. Ser respeitado pelo treinador, dirigentes e colegas.
   4. Ser convocado e jogar dentro da disponibilidade da equipa e quando o treinador o entender.
   5. Beneficiar de planos de treino no sentido de valorizá-lo como Atleta e Homem.
   6. Usufruir de acompanhamento médico em caso de lesão.
   7. Pedir para se ausentar do treino por razões de força maior.

8-Ter relatório periódico facultado pelo mister para sua analise individual e processos de melhoramento.

1. **DEVERES DO ATLETA FORMANDO:**
   1. Respeitar e dignificar sempre o Clube, o emblema e a História do ESA e sua terra.
   2. Respeitar todos os colegas, dirigentes e corpo técnico, adversários e árbitros.
   3. Avisar os responsáveis, com a maior antecedência possível, sempre que não possa comparecer aos treinos e jogos.
   4. Fazer um lanche antes de treino ou jogo com a antecipação conveniente, de modo que não interfira com a digestão. Tomar um pequeno-almoço rico e equilibrado e com a antecipação conveniente sempre que os jogos se realizam de manhã.
   5. Comunicar ao treinador e ao Clube a sua participação em eventos desportivos de natureza escolar, com a devida antecedência.
   6. Aguardar ordeiramente o início do treino e jogo.
   7. Apresentar-se no local de treino mesmo se estiver lesionado. (Tendo em conta a natureza da lesão/doença).
   8. Chegar sempre ao local das convocatórias dez minutos antes da hora marcada.
   9. Ajudar o Treinador
   10. na receção de colegas novos e recolha das bolas e coletes durante o período final dos treinos e jogos.
   11. Os Atletas formandos que utilizam as carrinhas do ESA deverão comportar-se com civilidade, respeito e educação, tanto com os motoristas como com os pedestres na via pública e ocupantes de outros veículos com que se cruzem, sob pena de ficarem impedidos da sua utilização.

11.Assinar folha de presenças aos treinos assim como convocatória.

**Durante o treino os Atletas formandos devem:**

* 1. Equipar a rigor, camisola ou t-shirt, calções, meias altas, caneleiras (obrigatório) e chuteiras.
  2. Utilizar equipamento preferencialmente de cor azul/ amarelo. Não é permitido o uso de equipamentos que identifiquem outros clubes. Os Atletas deverão comprar um Kit de treino junto dos responsáveis do clube.
  3. Aprender quais as ações de jogo a desempenhar na sua posição, seguindo as orientações dos treinadores.
  4. Estar devidamente equipados para iniciar o treino à hora marcada. Haverá uma tolerância de 10 minutos. Terminada a tolerância, o Atleta poderá ser impedido de treinar.
  5. Colaborar na organização e recolha do material utilizado. Em cada sessão de treino será indicado um Atleta para a recolha dos coletes, bolas, cones, mecos, etc. Cada Atleta entrega o material que utilizou de forma correta e em boas condições.
  6. Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todas as tarefas relativas ao processo de treino. O não cumprimento das tarefas propostas, a falta de empenho e a perturbação da sessão de treino por parte do Atleta, pode levar à expulsão da sessão de treino.

7.sera efetuado um relatório em caso de qualquer anomalia aos treinos para enc.educação assinarem.

8-O formando que se ausentar mais de 7 treinos sem justificação esta automaticamente proibido de treinar tendo de fazer outra inscrição na secretaria.

8- Na noite antecedente a convocatória o jogador deve ter dormido 12h00 ou não estar em locais que nada tem a ver com clima de jogo ou repouso.

9-Evitar antes do dia do jogo desportos que possam inibir sua condição física e traumática para realizar jogo.

# 7. O QUE O ATLETA FORMANDO NÃO DEVE FAZER

1. Utilizar material de treino sem autorização do treinador.
2. Suspender-se nas balizas ou outros equipamentos existentes no recinto desportivo.
3. Entrar em campo com calçado inapropriado.
4. Faltar ao treino ou ao jogo, sem justificação.
5. Participar em eventos desportivos alheios ao Clube, apenas nos escolares

Obrigatórios.

1. Comer, beber, mascar pastilhas elásticas, cuspir, arremessar lixo (papéis, pastilhas elásticas ou outros objetos) no recinto desportivo (campos jogo).
2. Entrar nos balneários e relvado sem autorização da equipa técnica.
3. Não perturbar os treinos que estão a decorrer enquanto aguarda o início do seu.
4. Permanecer no relvado para além da hora do treino.
5. Realizar ações suscetíveis de colocar em risco a sua integridade física e a dos outros Atletas.
6. Danificar quaisquer bens ou equipamentos.
7. Usar no decurso de treinos/jogos, brincos, anéis, piercings ou quaisquer outros adornos que possam por em risco a sua integridade física ou a dos colegas.
8. Fumar e/ou beber bebidas alcoólicas dentro e nas imediações do Complexo Desportivo do ESA
9. Os cartões e severidade dos mesmos será primeiramente discutido com equipa técnica e depois informado a direção.

# 8. A COLABORAÇÃO DOS PAIS E/OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1. Não é permitida aos pais dos Atletas a permanência nos balneários antes e depois dos jogo assim como recinto do treino.
2. Em caso de doença informar rapidamente o dirigente e/ou o treinador.
3. Informar imediatamente o dirigente e/ou treinador em caso de lesão, cuja sintomatologia se manifeste após o treino ou jogo.
4. Os pais devem pedir informações relativas ao processo de aprendizagem desportiva dos seus educandos, junto do corpo técnico.
5. Apela-se aos pais que colaborem no incentivo aos Atletas para o cumprimento destas normas orientadoras.

6).Os pais devem apoiar a sua equipa assim como equipas de arbitragem e equipas adversárias.

7)-Os pais dos formandos devem ser sócios do clube apenas 1 sendo facultativo.

8)-Os pais devem pagar as mensalidades dos seus formandos a horas.

: **Transportes**

1. O clube faculta transporte sempre que possível.
2. O clube em caso de não de facultar os atletas que não tem transporte serão orientados em viaturas próprias da equipa técnica ou pais de outros atletas.
3. Será entregue a todos os pais um termo responsabilidade para o consentimento dos seus formandos nos transportes.

**Deveres Treinadores /diretores.**

**1-Os treinadores devem chegar sempre a horas.**

**2-os treinadores devem estar formalmente equipados com roupa do clube.**

**3-Os treinadores não podem beber ou fumar dentro do recinto ou locais públicos com roupa do clube.**

**4-Os treinadores devem ter planos treinos semanais com CT.**

**5-Treinadores são elementos moderadores no treino e disciplina dentro e fora do campo.**

**5-o treinador pede-se que seja um líder pela razão e disciplina.**

**6-Treinador pode e deve falar com educandos na presença do CT e DD.**

**7-Treinador e respetivos diretores tem obrigação de manter em confidencialidade quaisquer conversas pessoais com atletas ou pais desde que seja pedido.**

**8-Devem puder explicar e exemplificar exercícios verbal, visual.**

**9-O jogador será sempre o mais importante.**

**10-os exercícios de treino serão de acordo com metodologia do treino. (sempre contextualizado com jogo)**

# Departamento médico

-Os exames médicos serão da responsabilidade ESA.

-A equipa médica estará disponível no campo durante treinos.

Jogadores com lesões mais graves deverão aguardar por indicações da equipa fornecida pelo clube para irem clinica.

-Deverão ser respeitadas pelos educandos e treinadores períodos de defesos dados pela equipa médica.

-O clube não se responsabiliza por lesões ocorridas fora do modelo treino do ESA ou Competição.

-O clube suporta as inspeções médicas desde que os atletas respeitem datas estipuladas.

-AS datas são previamente avisadas pela secretaria e redes sociais do clube assim como treinadores e delegados.

-As inspeções são feitas em três dias distintos e meses separados.

-Atletas que não forem numa das datas definidas pelo clube fica a responsabilidade do seu Enc.Educação.

-Podem todos ser consultados por equipa médica do clube cabendo a quem não é atleta do clube pagar uma modica quantia para compra de material para posto médico e malas de primeiros socorros.

# DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

* Bilhete de identidade / Cartão de Cidadão original (*apenas para Atletas não inscritos*

*no Clube na Época passada*);

* Fotocópia do B.I. / Cartão de Cidadão do Atleta;
* Fotocópia do B.I. / Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
* 2 Fotografia;
* Assinatura do Atleta e assinatura do Encarregado de Educação (Impresso próprio

facultado pelo Clube);

* Exame Médico – Desportivo (facultado pelo Clube).

# 9. SEGUROS

Os Atletas apenas estarão assegurados após confirmação da sua inscrição junto da Associação de Futebol de Setúbal. Até lá a responsabilidade será dos Encarregados de Educação.

Todos os casos omissos neste regulamento serão da responsabilidade da Formação de Futebol do Estrela Santo André.

Este regulamento poderá estar sujeito a alterações sempre que a Direção assim o entenda, informando sempre os treinadores.

Departamento futebol do Estrela, de Agosto de 2018.

Cadu.